



1º TERMO ADITIVO CONFORME PARECER JURÍDICO RELATIVO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, ACRESCIDO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 103/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PETROLÂNDIA/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA E C P M CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça Três Poderes, 141, centro de Petrolândia/PE, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FABIANO JAQUES MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 812.035.514-87, e RG nº 4.377.177 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Barreiras, Nº 793 – Quadra 12 - Centro, Petrolândia/PE, e, do outro lado, a empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Bairro Centro, Cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, CEP 55.395-000, neste ato representada pelo seu sócio a Sra. **Hilda Maria Patriota Leonardo**, brasileira, casada, empresária, Portadora da Cédula de Identidade nº 4662625 – Órgão Expedidor SDS/PE e do CPF 022.269.894-20, residente e domiciliada na Rua Adelino Gomes Patriota, nº 214, Bairro Centro, Cidade de Jupi, Estado do Pernambuco, CEP 55.395-000, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de **Nº 103/2022**, Concorrência Pública **Nº 001/2022**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 65, I, “a” e “b” § 1º, da Lei 8.666/1993, visando a Adição de valor, a partir da assinatura deste, nos mesmos termos do Contrato **Nº 020/2023**, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da presente adição no **LOTE I** é de **R\$ 1.402.009,06** (Um milhão, quatrocentos e dois mil, nove reais e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal aditamento corresponde a **24,1501953 %** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO



CLÁUSULA TERCEIRA - O valor da presente adição no **LOTE II** é de **R\$ 1.248.045,08** (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal aditamento corresponde a **23,3535206 %** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – O valor a ser acrescido no total do Contrato **Nº 020/2023** será de **R\$ 2.650.054,14** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), o que corresponde à adição de **15,1250867 %** do **valor global** do Contrato **Nº 020/2023** mencionado na **CLÁUSULA QUINTA**. O valor inicial contratado de **R\$ 17.520.918,62** (Dezessete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavo), passa a ser de **R\$ 20.170.972,76** (Vinte milhões, cento e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Petrolândia/PE, 19 de Maio de 2023

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

C P M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 05.545.366/0001-60

Hilda Maria Patriota Leonardo

Representante Legal

CPF nº 022.269.894-20

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF. _____

2 - _____ CPF. _____





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **020/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **103/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: C P M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.545.366/0001-60, com sede na Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50, Bairro Centro, Cidade de Jupi, Estado do Pernambuco, CEP 55.395-000.

OBJETO: 1º ADITIVO DE VALOR - Será **acrescido** ao valor total do Contrato **Nº 020/2023**, o montante de **R\$ 1.402.009,06** (Um milhão, quatrocentos e dois mil, nove reais e seis centavos), correspondente a **24,1501953 %** do valor original do Lote, referente ao **LOTE I** e o montante de **R\$ 1.248.045,08** (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), corresponde a **23,3535206 %** do valor original do Lote, referente ao **LOTE II**, conforme composições que encontram-se especificadas nas planilhas que constituem o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Será acrescido o valor total de **R\$ 2.650.054,14** (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a **15,1250867 %** do **valor global** do Contrato **Nº 020/2023**, passando o seu **VALOR TOTAL** a ser de **R\$ 20.170.972,76** (Vinte milhões, cento e setenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “a” e “b” § 1º, da Lei 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2023.

Fabiano Jaques Marques
Prefeito Municipal

